



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## TA - 069/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral em substituição por força da Portaria nº 328/2025 - DIGER e Diretor Administrativo Financeiro, **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx - SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, residente e domiciliado nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP. 01.205- 001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seus procuradores **Juliano Scarmeloto Larizza**, brasileiro, casado, securitário, portadora do RG nº xx02621xx - SSP/SP e do CPF nº xxx.003.238-xx e **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº xx8571xx - SSP/SP e do CPF nº xxx.265.568-xx, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços no 023/2024, processo SEI nº 202400058001857, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços no 023/2024, para o fim de incluir o veículo "M. Benz/ Caminhão Baú Atego 2429 - Ano/Modelo 2025/2025 - Placa: TFC5F73", no valor de R\$ 13.059,69 (treze mil e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), o que corresponde aproximadamente 6,49% o valor inicial do contrato, em atenção ao Despacho nº 975/2025/OVG/DIAF-17233 (76028309) da Diretoria Administrativa Financeira; alterando para tanto a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

De acordo com o objeto supracitado, fica alterada a tabela da Cláusula Primeira - Do Objeto, para o fim de incluir o veículo "M. Benz/ Caminhão Baú Atego 2429 - Ano/Modelo 2025/2025 - Placa: TFC5F73", bem como a Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato, passando a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

2.15. Relação dos veículos a serem segurados, sendo que poderão ser incluídos mais veículos, conforme consta no item 3.16 do Termo de Referência:

Item	Marca/Modelo	Placa	Ano/Modelo	Lotação	Unidade	Qtd.
1	Agrale/Caminhão A10000 4x2 carroceria baú carga refrigerada	SCP7F48	2023/2024	GBA	Un.	1
2	Chevrolet/Cobalt 1.4 LT	OGZ8945	2012/2012	CISF	Un.	1
3	Chevrolet/Cobalt 1.8 LTZ	PQX9312	2016/2017	SEDE	Un.	1
4	Chevrolet/Caminhonete S10 LTZ High Country	RBN4D73	2019/2020	SEDE	Un.	1
5	Fiat/Ducato Engesigmic	QTS3789	2019/2019	CIGO	Un.	1
6	Fiat/Fiorino Furgão 1.3 Fire	NFZ7G12	2006/2006	GBA	Un.	1
7	Fiat/Strada Endurance CS 1.4	RBW2F75	2021/2022	PJTF	Un.	1
8	Fiat/Weekend trekking	PQE7A72	2016/2016	CIGO	Un.	1
9	Ford/Caminhonete Ranger XL 4x4	NLO8B88	2010/2011	SEDE	Un.	1
10	Ford/Caminhonete Ranger XL 4x4	NLO8098	2010/2011	SEDE	Un.	1
11	Ford/Caminhonete Ranger XL 4x4	NLO8A78	2010/2011	SEDE	Un.	1
12	Ford/Caminhonete Ranger XL 4x4	NLO8C88	2010/2011	SEDE	Un.	1
13	Ford/Caminhonete Ranger XLS 4x2	NKU4E43	2009/2010	SEDE	Un.	1
14	MB/Micro-ônibus Sprinter 516 K54A (com poltrona de acessibilidade)	RCN5G06	2021/2022	CIGO	Un.	1
15	MB/Micro-ônibus Sprinter 516 K53A	RBU1E22	2019/2020	SEDE	Un.	1

16	MB/Caminhão Atego 1726/42 4x4 baú carga seca c/ plataforma elevatória	SCB9C36	2022/2022	SEDE	Un.	1
17	MB/Micro-ônibus Sprinter 516 K54A (com poltrona de acessibilidade)	SCD9H17	2022/2022	SEDE	Un.	1
18	MarcoPolo/Ônibus Volare Fly 9 Executivo (com elevador cadeirante)	RCM3G96	2021/2021	SEDE	Un.	1
19	Mitsubishi/Caminhonete Triton L200 GLS 4X4	SDA6E57	2023/2024	SEDE	Un.	1
20	Mitsubishi/Caminhonete Triton L200 GLS 4X4	SDA6D77	2023/2024	SEDE	Un.	1
21	Renault/Kangoo Soberana	OMI6624	2013/2014	CIGO	Un.	1
22	Renault/Kangoo Soberana	OMI5814	2013/2014	CISF	Un.	1
23	Renault/Kangoo Soberana	OML9075	2012/2013	CISF	Un.	1
24	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB2901	2005/2006	SEDE	Un.	1
25	Renault/Master Eurolaf	OGY6419	2012/2013	CIGO	Un.	1
26	Renault/Sandero Expression 1.0 16v	OOE3803	2014/2014	SEDE	Un.	1
27	Renault/Sandero Expression 1.0 16v	ONZ7302	2014/2014	CISF	Un.	1
28	Renault/Sandero Authentique Hi-Flex 1.6 8V	NKP3817	2009/2010	SEDE	Un.	1
29	VW/Caminhão Baú 8.150E Delivery	NLB8374	2008/2009	SEDE	Un.	1
30	VW/Caminhão Baú 9.170 DRC 4X2	RBM0G31	2020/2021	SEDE	Un.	1
31	VW/Caminhão Baú 9.170 DRC 4X2 carroceria baú carga refrigerada	RBS5D82	2020/2021	GBA	Un.	1
32	VW/Caminhão Truck 24.280 Constellation (unidade móvel)	GHV1F61	2020/2021	SEDE	Un.	1
33	VW/Kombi STD 1.6	OGS7555	2012/2012	SEDE	Un.	1
34	VW/Kombi STD 1.6	OGS8555	2012/2012	SEDE	Un.	1
35	VW/Saveiro Robust CS 1.6	RBX6E54	2020/2021	SEDE	Un.	1
36	VW/Neobus Thunder(com elevador e espaço para cadeirante)	REM4H25	2021/2022	CISF	Un.	1

37	VW/Caminhão 9.170 DRC 4X2 carroceria graneleira	RCG6H79	2021/2022	GBA	Un.	1
38	Yamaha/Motocicleta YBR 125 Factor	OOE3833	2013/2014	SEDE	Un.	1
39	Hyundai/Caminhonete HR HDB	ONH1424	2012/2013	SEDE	Un.	1
40	Hyundai/Caminhonete HR HDB	ONH 1254	2012/2013	SEDE	Un.	1
41	VW/Caminhão Truck Constellation 26.260 carroceira baú carga seca c/ plataforma elevatória	SDA9F38	2023/2024	SEDE	Un.	1
42	M. Benz/Caminhão baú Sprinter 517	SDI1CO2	2023/2024	GBA	Un.	1
43	M. Benz/ Caminhão Baú Atego 2429	TFC5F73	2025/2025	GEDS	Un.	1

**“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente instrumento, a importância de R\$ 13.059,69 (treze mil e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente a inclusão do veículo "M. Benz/ Caminhão Baú Atego 2429 - Ano/Modelo 2025/2025 - Placa: TFC5F73". Dessa forma, o valor total do Contrato Principal passará de R\$ 207.841,24 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 220.900,93 (duzentos e vinte mil e novecentos reais e noventa e três centavos).**"

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços no 023/2024 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Goiânia, 25 de junho de 2025.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**

Diretor Geral em substituição e

Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

**Juliano Scarmeloto Larizza**

CONTRATADA

**Paulo Roberto de Carvalho**

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 30/06/2025, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76225581** e o código CRC **2CBED70E**.

ASSESSORIA JURÍDICA  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130  
- (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058001857



SEI 76225581